



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 4 de junho de 2014

Ano IV - Edição nº 00170 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5FD193B9B89214AD1018D7434153C1EA

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Portaria Nº 048, de 04 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/nº – Centro – Uibaí – Bahia – CEP: 44.950-000
Fone: (74)3649-1150 Ramal 206 – Fax: (74) 3649-1201

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 048, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designa os seus membros e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da **LOM** – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando a imperatividade das funções.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Mainard Carvalho Machado Júnior – Presidente

Agnelo Alves Machado – 1º Membro

Ivan Cavalcante Levi – 2º Membro

José Pereira Machado – 1º Suplente

Ricardo Carvalho Dias – 2º Suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BAHIA/UIBAÍ, 53º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2014.

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201